



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Departamento de Finanças



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 15 a 17 LRF)

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Sistema de gerenciamento e controle de SITE para Câmaras Municipais e Hospedagem do domínio, aEsic, aOuvidoria aFaleConosco - Sistema de Ouvidoria Municipal para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMA, com o desembolso de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se de contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 11 de janeiro de 2021.

MAGNO SILVA DE SOUSA
Diretor Financeiro

Magno Silva de Sousa
Diretor Financeiro
Portaria: 017/2021